
A hand in a blue suit sleeve holds a glowing, stylized document icon with horizontal lines. The background is a dark blue gradient with faint, larger versions of the document icon. The text is overlaid on the right side of the image.

Relatório Anual do
Agente Fiduciário
2025
planner 

Inepar S.A. Indústria e Construções - Em
Recuperação Judicial
13ª Emissão Privada de Debentures
Série Única

1. Características da Emissão

PARTICIPANTES	
EMISSORA	INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONTRUÇÕES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DEVEDORA	INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONTRUÇÕES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
COORDENADOR(ES)	N/A
ESCRITURADOR	BANCO FINAXIS S.A
LIQUIDANTE	BANCO FINAXIS S.A
CUSTODIANTE	N/A

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO	
DATA EMISSÃO	06/03/2025
DATA INTEGRALIZAÇÃO	06/03/2025
DATA VENCIMENTO	PERPÉTUA
VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO	R\$ 1.248.430,00
QUANTIDADE EMISSÃO	1.248.430
SÉRIES	13
CLASSE	ÚNICA
FORMA	CONVERSÍVEL
ESPÉCIE	ESCRITURAL NOMINATIVA SUBORDINADA

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)	
CÓDIGO DO ATIVO	INEPA3
CÓDIGO DO ISIN	BRINEPDBO93
SÉRIE	ÚNICA
DATA EMISSÃO	06/03/2025
DATA INTEGRALIZAÇÃO	06/03/2025
DATA VENCIMENTO	PERPÉTUA
VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO	R\$ 1.248.430,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO ***	1,00
PREÇO UNITÁRIO ¹	1,00
DISTRIBUIÇÃO / REGISTRO CVM	DISPENSA
REMUNERAÇÃO ATUAL **	LUCRO LÍQUIDO x 0,0000000524010756354082%

¹ no último dia útil do ano

** remuneração de rendimento equivalente a um percentual do lucro líquido do exercício social da Emissora, conforme definido no art. 191 da Lei 6.404/1976, pro rata temporis desde a data de integralização.

2. Posição de ativos em 31/12/2025

EMITIDOS	EM TESOURARIA	CANCELADOS / NÃO INTEGRALIZADOS	CONVERTIDOS	RESGATADOS	EM CIRCULAÇÃO
1.248.430	0	0	100	0	1.248.330

3. Destinação dos Recursos

Nos termos do plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia e demais sociedades de seu grupo, aprovado em assembleia geral de credores em 13 de maio de 2015 e homologado judicialmente em 21 de maio de 2015, no âmbito de sua recuperação judicial, a qual se encontra em curso perante a 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital de São Paulo, sob o processo nº 1010111-27.2014.8.26.0037 (“Plano de Recuperação Judicial”), esta Emissão tem como objetivo quitar parte das dívidas da Emissora por meio da conversão de determinados créditos quirografários detidos em face da Emissora em debêntures, de acordo com a manifestação dos credores que optaram por converter seus créditos em debêntures nos termos do Plano de Recuperação Judicial, respeitado o direito de preferência dos acionistas da Emissora, de acordo com o art. 57, §1º, e o art. 171, §3º, da Lei 6.404/76.

4. Relatório de Rating

Não aplicável de acordo com os instrumentos da Emissão.

5. Pagamentos Efetuados em 2025 (Valores Unitários)

Não houve eventos no período de 2025.

6. Índices e Limites Financeiros

Não aplicável de acordo com os instrumentos da Emissão.

7. Garantias

A Emissão não conta com garantias.

8. Verificação do Lastro

Não aplicável de acordo com os instrumentos da Emissão.

9. Assembleias de Titulares do Ativo

Não foram realizadas Assembleias de titulares no período.

10. Alterações Estatutárias e Eventos Societários

Não temos ciência de alterações estatutárias ocorridas no período.

11. Status da emissão

Adimplente.

12. Declaração do Agente Fiduciário

A Planner declara que se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário desta emissão, e que inexistente situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício de sua função.

Este relatório foi elaborado em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 17, de 09 de fevereiro de 2021 e na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme aplicável, com base nas informações e documentos legais disponibilizados pelo Emissor, os quais encontram-se à disposição para consulta junto ao Agente Fiduciário.

As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira do Emissor, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório, são procedentes da nossa análise acerca dos documentos da operação e eventuais aditamentos, não implicando em obrigação legal ou financeira.

Para mais informações e acesso aos documentos da emissão, sugerimos acessar o site <https://www.planner.com.br/solucoes-corporativas/fiduciario/> ou entrar em contato pelo e-mail agentefiduciario@planner.com.br

São Paulo, abril de 2025

Planner Corretora de Valores S.A.

Agente Fiduciário

13. Informações Obrigatórias face ao disposto no Art. 15º da Resolução CVM Nº 17/21 e Artigo 68, Parágrafo 1º, Alínea B da Lei 6.404/76:

<p>1) Inciso I do Artigo 15º da Resolução 17/21 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento”:</p>	<p>Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia. Eventuais inadimplementos encontram-se listados no presente relatório.</p>
<p>2) Inciso II do Artigo 15º da Resolução 17/21 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários”:</p>	<p>Informação disponível no “Alterações Estatutárias e Eventos Societários”.</p>
<p>3) Inciso III do Artigo 15º da Resolução 17/21 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor”:</p>	<p>Informação disponível no item “Índices e Limites Financeiros”.</p>
<p>4) Inciso IV do Artigo 15º da Resolução 17/21 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período:</p>	<p>Informações disponível no item " Posição de ativos em 31/12/2025", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriturador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário.</p>
<p>5) Inciso V do Artigo 15º da Resolução 17/21 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período:</p>	<p>Informação disponível no item “Pagamentos Efetuados em 2025 (Valores Unitários)”</p>
<p>6) Inciso VI do Artigo 15º da Resolução 17/21 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver:</p>	<p>Não foi constituído fundo de despesas, amortização ou liquidez.</p>
<p>7) Inciso VII do Artigo 15º da Resolução 17/21 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor:</p>	<p>Informação disponível no item "Destinação dos Recursos".</p>

<p>8) Inciso VIII do Artigo 15º da Resolução 17/21 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver:</p>	<p>Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.</p>
<p>9) Inciso IX do Artigo 15º da Resolução 17/21 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente:</p>	<p>Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no presente relatório.</p>
<p>10) Inciso X do Artigo 15º da Resolução 17/21 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias:</p>	<p>Informação disponível no item "Garantias".</p>
<p>11) Inciso XI do Artigo 15º da Resolução 17/21 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período:</p>	<p>Informação disponível no item "Outras Emissões".</p>
<p>12) Inciso XII do Artigo 15º da Resolução 17/21 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função:</p>	<p>Declaração disponível no item "Declaração do Agente Fiduciário".</p>

14. Outras Emissões

INEPA2

PARTICIPANTES	
EMISSORA	INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONTRUÇÕES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DEVEDORA	INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONTRUÇÕES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
COORDENADOR(ES)	N/A
ESCRITURADOR	BANCO FINAXIS S.A
LIQUIDANTE	BANCO FINAXIS S.A
CUSTODIANTE	N/A

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO	
DATA EMISSÃO	06/03/2025
DATA INTEGRALIZAÇÃO	06/03/2025
DATA VENCIMENTO	PERPÉTUA
VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO	192.653.942,00
QUANTIDADE	192.653.942
EMISSÃO	12
SÉRIES	ÚNICA
CLASSE	CONVERSÍVEL
FORMA	ESCRITURAL
ESPÉCIE	FLUTUANTE

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)	
CÓDIGO DO ATIVO	INEPA2
CÓDIGO DO ISIN	BRINEPDBS003
SÉRIE	ÚNICA
DATA EMISSÃO	06/03/2025
DATA INTEGRALIZAÇÃO	N/A
DATA VENCIMENTO	N/A
VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO	192.653.942,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO ***	1,00
PREÇO UNITÁRIO ¹	1,00
DISTRIBUIÇÃO / REGISTRO CVM	EMISSÃO PRIVADA
REMUNERAÇÃO ATUAL **	PERCENTUAL DO LUCRO LÍQUIDO DA EMISSORA

¹ no último dia útil do ano

INFM11

PARTICIPANTES	
EMISSORA	INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"
DEVEDORA	INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"
COORDENADOR(ES)	BANCO FATOR S.A.

ESCRITURADOR
LIQUIDANTE
CUSTODIANTE

BANCO BRADESCO S.A.
BANCO BRADESCO S.A.
N/A

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA EMISSÃO	10/06/1998
DATA INTEGRALIZAÇÃO	10/06/1998
DATA VENCIMENTO	10/06/2003
VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO	33.999.700,00
QUANTIDADE EMISSÃO	48.571
SÉRIES	1
CLASSE	ÚNICA
FORMA	CONVERSÍVEL
ESPÉCIE	NOMINATIVA
	FLUTUANTE

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)

CÓDIGO DO ATIVO	INFM11
CÓDIGO DO ISIN	BRINFMDBP011
SÉRIE	ÚNICA
DATA EMISSÃO	10/06/1998
DATA INTEGRALIZAÇÃO	10/06/1998
DATA VENCIMENTO	10/06/2003
VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO	33.999.700,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO ***	700,00
PREÇO UNITÁRIO ¹	#N/D
DISTRIBUIÇÃO / REGISTRO CVM	SEP/GER/DCA - 98/043
REMUNERAÇÃO ATUAL **	TJLP + 6%

¹ no último dia útil do ano

** As debêntures fazem jus a juros remuneratórios anualmente, correspondentes à taxa de 6,0% (seis por cento) ao ano a título de “spread”, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central de Brasil, observada a sistemática descrita no item 3.10.1 da escritura de emissão.